

Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo Edificio Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A — EBC, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60 - 1º Subsolo - Shopping Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, em conformidade com o §3º, do artigo 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 04/11/2020. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, GLEN LOPES VALENTE, que participou por meio de videoconferência; do Diretor-Geral, RONI BAKSYS PINTO; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI; do Diretor de Conteúdo e Programação e do Diretor de Jornalismo substituto, conforme o disposto na Portaria-Presidente nº 376/2020, DENILSON MORALES DA SILVA; e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo substituto, IGOR MELO DO NASCIMENTO; do Consultor Adjunto do Consultivo, MAURÍCIO CHARLITA DE FREITAS; e do Auditor-Chefe, MARCOS LUIZ MANZOCHI. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Orgãos Estatutários, RODRIGO GONÇALVES BARROS, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, GLEN LOPES VALENTE, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 51ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2020. Item 1.2 DELIBERAR sobre baixa contábil. O Diretor MÁRCIO KAZUAKI informou que o valor proposto para a baixa contábil se refere à cobrança realizada em duplicidade, correspondente a serviços realizados no âmbito do Contrato nº 35/2009. Relatou que, desde 2010, foram feitas diversas tentativas de reaver o montante, mas diante das dificuldades encontradas em obter retorno às correspondências, eletrônicas e físicas, encaminhadas à empresa; da prescrição e do valor irrisório a ser devolvido; e tendo em vista o Parecer Jurídico de Mérito da Consultoria Jurídica; a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI)

5

4

**A**:.





SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF www.ebc.com.br

## ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

propõe a baixa do referido valor contábil. A DIREX APROVOU a baixa contábil no valor de R\$ 16.936,68 (dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Deliberação nº 98/2020. Item 1.3 DELIBERAR sobre as medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19). O Diretor MÁRCIO KAZUAKI apresentou proposta para alteração do artigo 4ª, da Deliberação nº 71, de 8 de outubro de 2020, que tratou das medidas de prevenção e combate ao Coronavírus, em virtude da adequação dos procedimentos às novas recomendações dos órgãos competentes. A DIREX APROVOU a alteração na Deliberação nº 71/2020, nos termos da Deliberação nº 99/2020. Item 1.4 DELIBERAR sobre a Modelagem da Estrutura Organizacional. O Secretário-Executivo substituto, IGOR MELO, exibiu a proposta à DIREX e recordou que o Conselho de Administração (CONSAD), em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2020, aprovou, por meio da Deliberação CONSAD nº 32/2020, alterações no Regimento Interno da EBC, sobretudo nas competências da Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios, em virtude das diretrizes da Diretoria Executiva, para que a EBC amplie o portfólio de produtos, a prestação de serviços para novos clientes e, consequentemente, as receitas próprias da Empresa. Ademais, também autorizou a utilização do saldo parcial da reserva técnica, entre os cargos autorizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/ME. O Secretário-Executivo substituto rememorou, ainda, que a DIREX, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de dezembro de 2020, aprovou, por meio da Deliberação nº 90/2020, a Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, a qual contemplou a criação de 2 (duas) Coordenações de nível I, a serem implementadas, sendo uma para Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócio e outra para Gerência Executiva de Redes Sociais. A proposta ora apresentada obteve Parecer favorável da Consultoria Jurídica. A DIREX APROVOU a Modelagem da Estrutrura Organizacional, nos termos da



Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1° Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

> CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 100/2020. A reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo

Coordenador RODRIGO BARROS que secretariou/a reunião.

GLEN LOPES VALENTE Director-Presidente

ROM BAKSYS PINTO Diretor-Geral

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia DENILSON MORALES DA SILVA

Diretor de Conteúdo e Programação e

Diretor de Jornalismo substituto,
conforme Portaria-Presidente nº

376/2020

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

> RODRIGO GONÇALVES BARROS Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários





ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A — EBC, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

## **ANEXO**

## **DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 98/2020:** APROVADA a Baixa Contábil no valor de R\$ 16.936,68 (dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Deliberação nº 99/2020: ALTERAR as alíneas a), b) e c) do artigo 4º da Deliberação DIREX nº 71, de 8 de outubro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: a) Os empregados em regime de trabalho presencial que apresentem sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19, ou que tiverem apresentado resultado laboratorial positivo, deverão ser imediatamente afastados, aplicando-se a eles as seguintes situações: O retorno ao trabalho presencial se dará após o 14º dia de afastamento, desde que o empregado esteja assintomático há, pelo menos, 3 dias. Caso persistam os sintomas, o empregado somente retornará ao presencial após 3 dias assintomático. b) Os empregados em regime de trabalho presencial que tiverem contato com pessoas que apresentem sinais/sintomas/confirmação da COVID-19, no ambiente de trabalho, deverão ser imediatamente afastados, aplicando-se a eles as seguintes situações: O retorno do empregado ocorrerá após o período de 14 dias ou, nos casos em que houver necessidade do serviço em regime presencial, após a realização do respectivo exame laboratorial com resultado negativo; Caso o resultado seja positivo, o empregado deverá seguir o protocolo previsto na alínea a). c) As Diretorias deverão providenciar para que todo o empregado que retornar de viagem a serviço da Empresa permaneça afastado por um período de 14 dias ou, nos casos em que houver necessidade do serviço em regime presencial, seja ele submetido à testagem por exame laboratorial, aplicando-se as seguintes situações: Caso o resultado seja positivo, o empregado deverá seguir o protocolo previsto na alínea a); Caso o resultado seja negativo, o empregado está apto para o retorno ao trabalho presencial. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua

A F

4

× H



Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1° Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

## ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

publicação, convalida as demais alíneas do artigo 4º, demais artigos da deliberação nº 71/2020 e todos as medidas anteriormente adotadas para prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Deliberação nº 100/2020: APROVADA a Modelagem da Estrutura Organizacional.

GLEN LOPES VALENTE

RONI BAKSYS PINTO Diretor-Geral

ALEXANDRÉ HENRIQUE GRAZIANI

Diretor de Operações, Engenharia e

Tecnologia

DENILSON MORALES DA SILVA

Diretor de Conteúdo e Programação e Diretor de Jornalismo substituto, conforme Portaria-Presidente nº

376/2020

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas